



DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2016
DE 02 de Fevereiro de 2016.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

DARCI GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal 1892/2014 de 13 de novembro de 2014, Art. 4º, Inciso I.

DECRETA

Art. 1º - Fica Suspenso o expediente dos dias 08/02 (segunda-feira) e 09/02 (terça-feira) nas repartições públicas municipais, em virtude do Carnaval 2016.

Art. 2º O Disposto no art.1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 02 de Fevereiro de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ C FERRAO
Secretario de Administração